



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO nº 002/15 – D.O. 20.03.15.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 373, § 1º, do Regimento Interno, constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI *para “investigar os contratos com as Organizações Sociais – OSs que atuam na área da saúde pública estadual, quantificando os valores pagos, os serviços prestados, bem como a justificativa pelos atrasos dos repasses dos recursos da área de saúde destinados aos municípios”*.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2015.

Presidente - as) Dep. Guilherme Maluf